



Campinas, 06 de fevereiro de 2025.

Ofício Circular DGA nº 06/2025

Ref. Datas para encaminhamento de processos à Liquidação de Despesas e efetivação de Pagamentos - Carnaval 2025

Aos responsáveis pelo encaminhamento de processos para liquidação de despesas e aos responsáveis por liquidação de despesas na Universidade

Tendo em vista o Calendário Administrativo da Unicamp para o ano de 2025, que estabeleceu a suspensão do expediente nos dias 03, 04 e 05 de março (Carnaval), informamos que não haverá pagamento a fornecedores e credores nesses dias.

Os processos com vencimento em 06/03/2025 devem ser encaminhados aos órgãos liquidantes até, no máximo, o dia 24/02/2025, sendo que as respectivas Notas de Liquidação de Despesa (NLDs) deverão ser liberadas para pagamento e assinadas até o dia 27/02/2025, prazo este improrrogável.

Os processos com vencimento em 07/03/2025 devem ser encaminhados aos órgãos liquidantes até, no máximo, o dia 25/02/2025, sendo que as respectivas Notas de Liquidação de Despesa (NLDs) deverão ser liberadas para pagamento e assinadas até o dia 28/02/2025, prazo este improrrogável.

Adicionalmente, informamos que, após às 17h30 do dia 28/02/2025 o sistema SIAD/Liquidação de Despesa permitirá apenas a emissão de liquidações com vencimento a partir de 10/03/2025.

Luiza Manzano de Oliveira
Coordenadora da Divisão de Convênios e Controle de Despesa

Michele Graziela Gasparelli
Coordenadora da Divisão de Contadoria

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por LUIZA MANZANO DE OLIVEIRA, Coordenador de Divisão, em 06/02/2025, às 14:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por MICHELE GRAZIELA GASPARELLI, Coordenador de Divisão, em 06/02/2025, às 11:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 06/02/2025, às 14:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
EA850A07 7E44419A 99BF1B36 5D378856**

